

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO L
Pareceres encaminhados pelo Secretário
Executivo**

Quanto ao documento 129.

Oriundo do(a):

Sínodo Paulistano.

Ementa:

Proposta de Organização de Escolas de Ensino Regular nas jurisdições dos Sínodos da IPB, com vistas a inculcar uma Cosmovisão Cristã Reformada..

Considerando:

- 1) Que cabe à Igreja influenciar na formação do caráter e cidadania das crianças brasileiras;
- 2) Que é fundamental a existência de instituições de ensino orientadas por valores cristãos;
- 3) Que a estratégia missionária que estabeleceu o presbiterianismo no Brasil visava a abertura de capela, escola e hospital;

O SC/IPB 2014 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Nomear uma douta comissão especial para elaborar um projeto padrão, que contemple as questões financeira, jurídica e pedagógica na criação de escolas, normatizando o processo, com a colaboração da ANEP;
3. Dar o prazo até a CE/SC-2015 para a apresentação do referido projeto e, uma vez



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LVIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 21/08/2014

aprovado, que se inicie a execução do projeto.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2014.

Relator: Rev. Juarez Marcondes Filho



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
19 a 26 de Julho – Natal/RN

Belo Horizonte, 19 de abril de 2014.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Reunião Ordinária 2014

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sinodo Paulistano oriundo do Presbitério Suleste Paulistano

Assunto: Proposta de organização de Escolas de Ensino Regular nas jurisdições dos sínodos da IPB, com vistas à inculcar uma Cosmovisão Cristã.

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Juarez Marcondes Filho
Vice Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 129
Destino: Sub Comissão VIII
Autarquias II

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 19/07/2014



Sinodo Paulistano

Organizado em 04 de agosto de 2012

SE- Rev. Cleuton Fernandes da Silva

Rua Curuena, 75 - Bl 01 Aptº 134 São Paulo - SP

CEP 03380-160

Ofício N.º 35/2014
10/03/2014

São Paulo, 10 de Março de 2014

A Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB

MD Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

O Sinodo Paulistano reunido extraordinariamente no dia 08 de março 2014, atendendo o que determina a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil em seus artigos 63, 70 letra 'J', 94 letra 'h', resolveu encaminhar aprovar integralmente a proposta do documento oriundo do Presbitério Sudeste Paulistano à Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB, a proposta de organização de Escolas Sinodais.

Sendo o que tínhamos a oficial despedimo-nos no amor de Cristo Jesus.

Reverendo Cleuton Fernandes da Silva

Secretário Executivo

PRESBITÉRIO SULESTE PAULISTANO

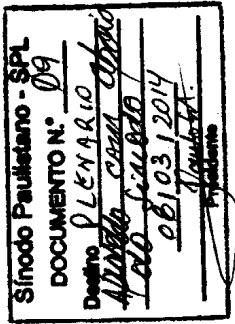
PSLP – Organizado em 24 de setembro de 2011

PSLP
Número de
Série 305

OFÍCIO N.º 69
13/02/2014

SINODO PAULISTANO

Sede
Igreja
Presbiteriana
de
Sapopemba
Avenida
Israel da
Fonseca, 527
São Paulo –
SP - CEP
03920-000



São Paulo, 13 de fevereiro de 2014

Ao Secretário Executivo do
Sinodo Paulistano
Reverendo Cleuton Fernandes da Silva

Saudações Cristãs.

Organizado
em
24 de
Setembro de
2011

O Presbitério Suleste Paulistano aprovou em sua reunião ordinária de 12 de janeiro de 2013

enviar ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, via Sinodo Paulistano,
proposta de organização de escolas sinodais.

Igrejas:

Presbiteriana
de
Sapopemba

Documento N.º IX, referente ao Documento N.º 30 proposto' do Reverendo Paulo Bronzeli para subir ao Supremo Concílio da IPB 'Considerando que todas os esforços para contribuir na formação do caráter e da cidadania das crianças brasileiras devem ser envidados por todos especialmente pelas organizações religiosas; Considerando que é fundamental a existência de escolas com currículo que contemple o criacionismo, os valores da família conforme ensinados nas Escrituras e os mandatos que Deus concedeu ao homem; Considerando a importância da escola desde a infância; Provérbios 22,6 'ensina a criança...'; Considerando que o projeto básico missionário ao estabelecer o trabalho presbiteriano no Brasil visava à abertura de capela, escola e hospital; Considerando que o tempo moderno tem doado a IPB de excelente currículo e profissionais na área da pedagogia muito bem preparados; Solicito que o Presbitério Suleste Paulistano envie ao Supremo Concílio, via Sinodo Paulistano, proposta para organizar Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio nos Sinodos que ainda não tem escolas organizadas'. Determinar que os Sinodos contemplem a organização de escolas presbiterianas em sua região com recursos advindos da escola sinodal de forma que no devido tempo todos os presbitérios tenham suas respectivas escolas' o plenário aprova em seus termos.

Presbiteriana
de
Itaquera II

Presbiteriana
IV Centenário

Presbiteriana
de
São Mateus

Rogando as bênçãos do Senhor sobre sua vida despedimo-nos fraternalmente em Cristo

Jesus.

Reverendo Paulo Bronzeli – Secretário Executivo

'Crescer e
aumentar em
amor uns para
com os outros
e para com
todos'
1 Tess.
3.11-13

Doc. 30
12/01/2013

IX - *aprovado em para
12/01/2013*

Rev. Paulo Bronzelli
Presidente PSLP

São Paulo, 8 de janeiro de 2012.

Ao Presbitério Suleste Paulistano

Prezados irmãos,

Saudações Cristãs.

Considerando que todos os esforços para contribuir na formação do caráter e da cidadania das crianças brasileiras devem ser envidados por todos especialmente pelas organizações religiosas;

Considerando que é fundamental a existência de escolas com currículo que contemple o criacionismo, os valores da família conforme ensinado nas Escrituras e os mandatos que Deus concedeu ao homem;

Considerando a importância da escola desde a infância; Proverbios 22.6 'ensina a criança...'

Considerando que o projeto básico missionário ao estabelecer o trabalho presbiteriano no Brasil visava à abertura de capela, escola e hospital;

Considerando que os tempos modernos tem dotado a IPB de excelente currículo e profissionais na área da pedagogia muito bem preparados;

Solicito que o Presbitério Suleste Paulistano envie ao Supremo Concílio, via Sinodo Paulistano, proposta para organizar Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio nos Sinodos que ainda não tem escolas organizadas'.

Determinar que os Sinodos contemplem a organização de escolas presbiteriais em sua região com recursos advindos da escola sinodal de forma que no devido tempo todos os presbitérios tenham suas respectivas escolas.

Sendo o que tinha a propor despeço-me desejando abençoada reunião.

Paulo Bronzelli
Rev. Paulo Bronzelli